

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 03/2024

As Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA CAMPINAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de negros, para o procedimento de heteroidentificação, nos termos do Capítulo 4 do Edital de Abertura, e, seguindo os preceitos legais dispostos na Lei Complementar Municipal nº 250, de 10 de dezembro de 2019.

1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados na prova objetiva, serão submetidos, no dia **23 de junho de 2024**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o capítulo 4 do referido Edital.
2. **A relação de candidatos e horários constam no Anexo Único do presente Edital.**
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos deverão comparecer na CEASA CAMPINAS localizada na **Rodovia Dom Pedro I – KM 140,5 – Pista Norte – Jd. Santa Monica – Campinas -SP e dirigir-se no prédio da Administração.**
4. A Comissão Específica será constituída nas formas especificadas na legislação municipal, e, utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato.
5. O procedimento de heteroidentificação presencial será registrado de forma eletrônica através de foto e/ou filmagem, sendo que o registro poderá ser utilizado na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
6. O candidato aprovado cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação pela comissão poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias corridos subsequentes à publicação oficial do resultado, à comissão revisora criada para este fim, através do e-mail: **recurso.heteroidentificacao@ceasacampinas.com.br.**
7. O parecer da comissão revisora será divulgado no site da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA CAMPINAS e no site da banca realizadora o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do término da análise dos recursos interpostos.
8. Não haverá recurso contra a decisão da comissão revisora.
9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, independentemente de sua classificação, e, caso tenha sido nomeado, terá a sua nomeação anulada, sendo-lhe assegurado, nessa última hipótese, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
10. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que:

- 10.1. Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
 - 10.2. Não tiver a autodeclaração confirmada, ainda que, tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
11. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Campinas, 17 de junho de 2024.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO**Horário de Apresentação: 08:00 Hs**

Inscrição	Candidato	Cargo
50008	ALEX SILVA DE SOUZA	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50218	ANDRÉ PANTOJA DE SOUZA	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50097	BRUNO RAIMUNDO DOS SANTOS	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50029	CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50304	EWERTON DA SILVA FARIAS	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50028	GILSON DA SILVA OLIVEIRA	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50253	GUSTAVO GOMES BRITO	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50251	IGOR DE SOUSA FERREIRA	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50202	MARCOS VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50058	VALDEMAR FERNANDES DE LIMA NETO	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50069	WELLINGTON GOMES SILVA DE CASTRO	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA
50295	WILLIAM FERREIRA LIMA	301- ENGENHEIRO ELETRICISTA